



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Prorroga as atividades do [Grupo de Trabalho sobre Justiça de Transição da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.](#)

A 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e conforme deliberação ocorrida na 140ª Sessão de Coordenação, realizada em 23 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades do Grupo de Trabalho sobre Justiça de Transição da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por mais 1 (um) ano.

Art. 2º O [Grupo de Trabalho sobre Justiça de Transição](#) possui a seguinte composição:

- Ana Letícia Absy
- Carolina de Gusmão Furtado
- Eugênia Augusta Gonzaga, como colaboradora
- Lilian Miranda Machado
- Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandes
- Marlon Alberto Weichert
- Paulo Sérgio Ferreira Filho
- Sérgio Gardenghi Suiama
- Tiago Modesto Rabelo
- Ubiratan Cazetta - Vanessa Seguezzi
- Wilson Rocha Fernandes Assis

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da 2ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 out. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 16.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**